



MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
SECRETARIA DE ESPORTES

Praça Guadalajara s/nº, Jardim América CEP: 85.935-000
Fone: 44 3528-1345 e-mail: esporte.assis@hotmail.com
ASSIS CHATEAUBRIAND – PR



RETOMADA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND

Este plano tem por finalidade orientar as diversas modalidades esportivas, entidades de prática do desporto, profissionais do esporte e atletas, acerca da retomada, com segurança e controle, à prática de atividades físicas amadoras ou de rendimento, com a finalidade de buscar desempenho e performance em competições de diversas categorias e níveis.

O exercício profissional em todos os cenários surgidos no contexto da pandemia do coronavírus deve ser balizado pelo Código de Ética, no que se refere ao respeito à vida, à dignidade, à integridade e aos direitos do indivíduo; à responsabilidade social; à ausência de discriminação ou preconceito de qualquer natureza; à sustentabilidade do meio ambiente e à prestação, sempre, do melhor serviço a um número cada vez maior de pessoas, com competência, responsabilidade e honestidade (CONFEF 2015).

Para a elaboração deste plano de retomada, foram analisadas as orientações e as informações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde, do Comitê Olímpico do Brasil (COB), do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva, além de outras fontes de consulta relacionadas ao tema COVID-19 e Atividade Física e Esporte.

O documento apresenta informações sobre temas relacionados ao esporte e o novo coronavírus nos espaços esportivos, às necessidades de controle de sua propagação e efeito na saúde de atletas.

Devido a uma linha tênue de desenvolvimento da situação local em relação ao novo coronavírus COVID-19, as orientações contidas neste documento poderão sofrer alterações e atualizações, de acordo com as autoridades públicas de saúde municipal, estadual, federal e comunidade científica.

Estes princípios se aplicam igualmente ao esporte amador e ao de rendimento. É uma ferramenta para a retomada das atividades esportivas, que ocorrerá de maneira cautelosa e em fases, para segurança dos atletas e dos profissionais.

A preparação para a retomada inclui a educação dos atletas, dos profissionais, vistoria e avaliação dos ambientes esportivos e o alinhamento com os protocolos determinados pelo setor de epidemiologia e vigilância sanitária.



MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
SECRETARIA DE ESPORTES

Praça Guadalajara s/nº, Jardim América CEP: 85.935-000
Fone: 44 3528-1345 e-mail: esporte.assis@hotmail.com
ASSIS CHATEAUBRIAND – PR



As atividades de equipes de rendimento devem ter um retorno controlado e gradual às atividades de treinamento, para evitar riscos de lesões, aumentando gradativamente a sobrecarga de treinamento.

A retomada não é linear, portanto restrições podem voltar a ser tomadas, em resposta ao número flutuante de casos da COVID-19.

Modalidade Futebol Suíço:

- Será permitido o funcionamento de atividades coletivas amistosas do tipo jogos de futebol suíço de segunda a sextas-feiras;
- Permitido apenas partidas amistosas entre moradores do município de Assis Chateaubriand e maiores de 16(dezesseis) anos de idade;
- Número máximo permitido de até 20 (vinte) pessoas, sendo, 8 pessoas em campo e dois reservas por equipe, **sem a presença de torcida**;
- As atividades poderão acontecer em clubes desportivos, associações recreativas e demais locais privados.
- Todos os atletas, praticantes e demais presentes aos locais de treinamento e competição devem USAR MÁSCARA antes de iniciar os jogos e nos períodos de descanso, devendo retirá-las apenas se for necessário para a prática da atividade física;
- As pessoas deverão sair de casa já com as roupas que irão praticar o esporte, ficando proibida a utilização de vestiários para troca de roupas;
- Recomenda-se a utilização de roupas de manga longa para a prática das atividades;
- Deverá ser disponibilizado álcool a 70% para higienização obrigatória de cada pessoa que estiver no local para a atividade, sendo obrigatório disponibilizar 01 (um) totem ou no mínimo 02 (dois) recipientes com álcool para higienização;



MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
SECRETARIA DE ESPORTES

Praça Guadalajara s/nº, Jardim América CEP: 85.935-000
Fone: 44 3528-1345 e-mail: esporte.assis@hotmail.com
ASSIS CHATEAUBRIAND – PR



- Fica proibido a aglomeração no local após o término dos jogos das pessoas que estiveram na atividade, devendo sair de forma ordenada, sem contato e aglomeração;
- Caso ocorra mais de um jogo no dia e local, deverá ocorrer um intervalo de 20 (vinte) minutos entre cada atividade;
- Fica proibida a realização de festas, jantares, churrascos ou qualquer confraternização no local, antes, durante a após a realização dos jogos, sob pena de responsabilização administrativa e penal do proprietário/responsável do local.

PROCEDIMENTOS PARA FLEXIBILIZAÇÃO
DO ESPORTE AMADOR E COMUNITÁRIO

As atividades de esporte deverão obedecer um intervalo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para a saída de um grupo e a entrada de outro, evitando-se, com isso, aglomerações. As pessoas autorizadas a freqüentar as instalações, deverão promover a higienização das mãos com álcool gel e ser submetidas à aferição de temperatura corporal. Caso apresentem medição superior ou igual a 37,8° C deverão preencher a planilha de monitoramento (Anexo I) e ser imediatamente encaminhadas a uma das unidades de saúde do Município.

A equipe técnica deverá fazer uso constante de máscaras.

O acesso às instalações esportivas será permitido somente para colaboradores, atletas e equipe multidisciplinar que atuam no local.

Não será autorizada a presença das pessoas a seguir elencadas:

I – pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

II – crianças (0 a 12 anos);

III – imunossuprimidos, independentemente, da idade;

IV – portadores de doença respiratória crônica (asma em uso de corticóide inalatório ou sistêmico (moderada ou grave), doença pulmonar obstrutiva crônica - DPOC, bronquiectasia, fibrose cística, doenças intersticiais do pulmão, displasia broncopulmonar, hipertensão arterial pulmonar e crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade);

V – portadores de doença cardíaca crônica: doença cardíaca congênita, hipertensão arterial



MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
SECRETARIA DE ESPORTES

Praça Guadalajara s/nº, Jardim América CEP: 85.935-000
Fone: 44 3528-1345 e-mail: esporte.assis@hotmail.com
ASSIS CHATEAUBRIAND – PR



de difícil controle, de estágios 3 e 4, fibrilação atrial crônica, doença cardíaca isquêmica e insuficiência cardíaca;

VI – portadores de doença renal crônica: doença renal nos estágios 3, 4 e 5, síndrome nefrótica e paciente em diálise;

VII – portadores de doença infecciosa e/ou infectocontagiosa: HIV ativa, tuberculose ativa, hanseníase ativa;

VIII – portadores de doença nefrológica: hepatopatia grave, nefropatia grave;

IX – gestantes de risco e puérperas.

Os atletas das diversas modalidades (individuais e coletivas) deverão agendar a prática esportiva em horários pré-estabelecidos com as diretorias das entidades.

Nos locais em que o retorno das atividades é autorizado, deverá ser disponibilizado álcool em gel 70% ou álcool etílico ou isopropílico 70%, bem como locais para lavagem das mãos, onde deverá ser disposto sabão líquido, água, papel toalha e lixeiras sem acionamento manual.

Cartazes com referências à higienização de mãos, ao uso de máscaras, aos sinais e sintomas de COVID-19, e aos cuidados com informações que deverão estar expostas e ser divulgadas nas dependências físicas dos locais de treinos.

A instrução e a orientação dos exercícios devem ser feitas a 2m de distância entre pessoas.

O responsável pelo local/entidade em que forem realizados os treinamentos e as atividades, assume o compromisso de promover o controle de público, ciente de que eventual desrespeito que venha a ser identificado, ensejará a imediata interrupção das atividades, com as conseqüências legais decorrentes.

Os vestiários, bebedouros com bical (cada atleta deverá ter sua garrafa individual), chuveiros e saunas, deverão permanecer interditados.

Faixas de sinalização de distanciamento de no mínimo 2 metros entre as pessoas deverão ser dispostas no piso.

O horário de funcionamento das atividades do esporte amador e comunitário fica limitado às 22 horas nas Associações, entidades e Clubes.

Assis Chateaubriand, 28 de agosto de 2020.



MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
SECRETARIA DE ESPORTES

Praça Guadalajara s/nº, Jardim América CEP: 85.935-000
Fone: 44 3528-1345 e-mail: esporte.assis@hotmail.com
ASSIS CHATEAUBRIAND – PR



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DE TREINAMENTO
E ATIVIDADES ESPORTIVAS**

_____, portador do RG nº _____,
inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua
_____, nº _____ DECLARO ACEITAR E ESTAR
CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE RETOMADA DAS
ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ.

Assis Chateaubriand, _____ de _____ de 2020.

Nome e assinatura